



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 042/2016  
DE 04 DE OUTUBRO 2016.

**Concede remoção de Servidor (a)  
Municipal, e dá outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência da servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a remoção da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, onde desempenhará suas atividades.

I – GILVANETE DE SOUZA LIMA, Merendeira, filha de José Gonçalves Lima e de Maria da Conceição de Souza Lima, inscrita no CPF. Nº. 033.524.615-03 e RG. Nº 3.250.302-4-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Educação, onde a mesma passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro 2016.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro 2016.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

*recebida em 24/10/16*